**PORTARIA Nº 6/2023**

*Dispõe sobre* diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 17, 18, 19 e 20/01/2023 com o objetivo de participar do Curso "Oficina de Minutas para a Nova Licitação", junto a Empresa Unypublica.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 13 de janeiro de 2023

**MÁRIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 6/2023

*Dispõe sobre* diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 17, 18, 19 e 20/01/2023 com o objetivo de participar do Curso "Oficina de Minutas para a Nova Licitação", junto a Empresa Unypublica.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 13 de janeiro de 2023

**MÁRIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara